



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 060/2.021

De 12 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

- **Considerando** o Atestado Médico do Hospital Unimed Rondonópolis de 03-12-2020 em anexo, que concedeu a servidora efetiva Maria Leandra Marques dos Santos a Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a partir de 02-12-2020 até 02-04-2020;

- **Considerando** o artigo 235 da Lei Complementar nº 093/2019 de 19-06-2019 em anexo, que estabelece para os servidores efetivos do Município de Guiratinga a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração;

- **Considerando** o Ofício 009/SMS/2021 de 11-02-2021 em anexo, que solicita a contratação temporária de uma Farmacêutica/Bioquímica em substituição a servidora efetiva que se encontra de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **JANE SILVA RODA**, portadora do CPF nº 028.841.311-32 e RG nº 2061524-8 SSP/MT, CRF-MT 4.950, para ocupar provisoriamente o cargo de **Farmacêutica/Bioquímica**, pelo período de **12-01-2021 até 29-05-2021** em substituição a servidora efetiva **MARIA LEANDRA MARQUES DOS SANTOS**, portadora do CPF 860.696.591-04, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, pelo período de **02-12-2020 até 29-05-2021**, de acordo com o Atestado Médico e a Lei Complementar nº 093/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

*Jane Silva Roda
12/01/2021*

HOSPITAL UNIMED RONDONOPOLIS

PACIENTE: MARIA LEANDRA MARQUES DOS SANTOS IDADE: 42
PRONTUÁRIO: 0000013419 ATENDIMENTO: 00618277
PLANO/Nº DA CARTEIRA: LOCAL / 01390010045000010
CNS: LEITO: | LEITO 09 B



ATESTADO MÉDICO

Hospital Unimed Rondonópolis
www.unimedrondonopolis.com.br
Rua Bulgária, Lote 2A,
nº SN - 78700-970, Setor Rodoviário.
Rondonópolis-MT
T. (66) 2101-7672

Atesto para os devidos fins que o Sr.(a) MARIA LEANDRA MARQUES DOS SANTOS
esteve na data 02/12/2020 , neste serviço das 07:40 hs.
às hs. no período , portador do CID

Para ☐ Consulta ☒ Atestado ☐ Acompanhante
☐ Tratamento ☐ Retorno ao Trabalho

Incapacitado para o trabalho
na data

Incapacitado para o trabalho de 02/12/2020 a 02/04/2021

Acompanhante/Responsável? ☐ Sim ☐ Não
Nome do Acompanhante: LICENÇA MATERNIDADE (120 DIAS)

Rondonópolis-MT, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2020

SERGIO RICARDO PAULILLO BAZAN: CRM MT -
10030

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o (a) Dr(a).
, a registrar o diagnóstico codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

08/12/20
Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora do DRH
Portaria nº 035/2020



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI COMPLEMENTAR N.º 093/2019

De 19 de junho de 2019

ALTERA ART. 235 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/90, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

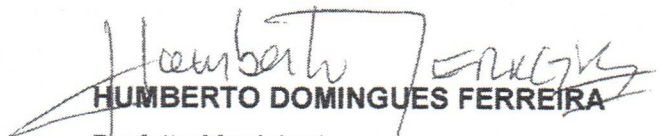
Artigo 1º. - Fica alterado art. 235 da Lei Complementar nº. 01/90, 07 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Guiratinga – MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 235 - Será concedida licença à funcionária gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover os procedimentos administrativos necessários para o atendimento desta Lei a partir da sua publicação.

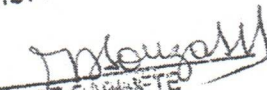
Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga – MT, 19 de junho de 2019.


HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e
publicado por afixação, no lu-
gar de costume. Na data supra.


ASSESSOR DE GABINETE

Portaria nº 014/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 009/SMS/2021

Guiratinga-MT, 11 de Janeiro de 2021.

Ao Exmo Srº
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
Guiratinga-MT

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que designe o setor competente para que, realize a nomeação de Jane Silva Roda em substituição a Bioquímica Maria Leandra Marques dos Santos, devido a mesma está de Licença Maternidade, no qual irá realizar todos os exames laboratoriais no Laboratório Municipal, à partir do dia 12/01/2021. 02/12/2020 etc

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Rosane Pereira de Araujo Rosa Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

Rosane P. A. R. Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Guiratinga/MT

20/01/21
Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora do DRA
Portaria nº 035/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RH

OFÍCIO Nº 089/2020

Guiratinga(MT), 08 de dezembro de 2020.

Senhor Secretário,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, Cópia de certidão de nascimento e atestado médico para concessão de licença maternidade a servidora efetiva Maria Leandra Marques dos Santos, Farmacêutica/Bioquímica, da secretaria municipal de saúde.

Informamos que a servidora encontra-se, a partir de 02/12/2020, de licença maternidade pelo prazo de 180 dias, conferida a mesma pela Lei Complementar nº. 093/2019 de 19.06.2019.

Sem mais para o momento, e na oportunidade renovamos manifestações de elevada estima e apreço, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário sobre o assunto.

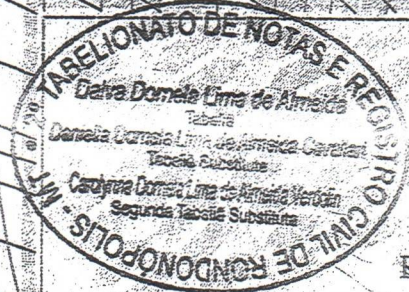
Atenciosamente.

LANÇADO
14/12/2020
gabmes

Recb em
08/12/2020
Fábio Trindade Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 080/2019

Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora do DRH
Portaria nº 035/2020

AO
ILMº SR.
FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
N e s t a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

MARIA VITÓRIA MARQUES DOS SANTOS PRANGE

CPF

10976125110

MATRÍCULA

065292 01 55 2020 1 00382 092 0049888 09

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

DIA

02

MÊS

12

ANO

2020

HORA DE NASCIMENTO

08:28 HORAS

NATURALIDADE

RONDONÓPOLIS - MT

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO

RONDONÓPOLIS - 2º OFÍCIO - MT

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

**HOSPITAL UNIMED RONDONÓPOLIS - RUA
BULGÁRIA, S/N - RONDONÓPOLIS - MT**

SEXO

FEMININO

FILIAÇÃO

**JESSE LUIS PRANGE - NATURAL DE PORTO ALEGRE - RS - RESIDENTE E DOMICILIADO EM RONDONÓPOLIS - MT
MARIA LEANDRA MARQUES DOS SANTOS - NATURAL DE CÁCERES - MT - RESIDENTE E DOMICILIADA EM
RONDONÓPOLIS - MT**

AVÓS

**ROLF HEINZ PRANGE E MARIA HORTÊNCIA PRANGE
CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS E ADELICE MARQUES DOS SANTOS**

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NADA CONSTA.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

NÚMERO DA DN/DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO

30-83424578-9

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

NADA CONSTA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES.

Certidão lavrada por Suellen Dias Cezar - Auxiliar de Cartório do Registro Civil Rondonópolis - 2º Ofício, o(a) qual assinou eletronicamente, nos termos do artigo 13 do Provimento nº 13 do CNJ.

Certifico que, em data de 03 de Dezembro de 2020, foi extraída esta certidão do Sistema Interligado de Registro de Nascimento, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rondonópolis - 2º Ofício - MT

Dalva Dorneles Lima de Almeida - Oficial
Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo 667 - CEP: 78700-150

E-mail: cartonedorneles@hotmail.com

Tel: (66) 3439-1600

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Suellen Dias Cezar
Auxiliar de Cartório

1ª Via certidão
ISENTO DE EMOLUMENTOS

Poder Judiciário Estado Mato Grosso

Código do Cartório: -

Selo de Controle de Autenticidade

Cód. Atos(s): 527

51111875 - ATO GRATUITO

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/>

08/12/20
Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora do DRH
Portaria nº 035/2020

Dalva Dorneles Lima de Almeida
Tabella
3º Tabelionato de Notas e Registro Civil

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 060/2.021
De 12 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Atestado Médico do Hospital Unimed Rondonópolis de 03-12-2020 em anexo, que concedeu a servidora efetiva Maria Leandra Marques dos Santos a Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a partir de 02-12-2020 até 02-04-2020;
- **Considerando** o artigo 235 da Lei Complementar n° 093/2019 de 19-06-2019 em anexo, que estabelece para os servidores efetivos do Município de Guiratinga a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração;
- **Considerando** o Ofício 009/SMS/2021 de 11-02-2021 em anexo, que solicita a contratação temporária de uma Farmacêutica/Bioquímica em substituição a servidora efetiva que se encontra de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **JANE SILVA RODA**, portadora do CPF n° 028.841.311-32 e RG n° 2061524-8 SSP/MT, CRF-MT 4.950, para ocupar provisoriamente o cargo de **Farmacêutica/Bioquímica**, pelo período de **12-01-2021 até 29-05-2021** em substituição a servidora efetiva **MARIA LEANDRA MARQUES DOS SANTOS**, portadora do CPF 860.696.591-04, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, pelo período de **02-12-2020 até 29-05-2021**, de acordo com o Atestado Médico e a Lei Complementar n° 093/2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 061/2.021
De 12 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a senhora **JULIANA SOUZA CARBONATO LOPES**, portadora do CPF n° 032.970.141-05 e RG n° 2130717-2 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 062/2.021
De 12 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a servidora efetiva senhora **DEBORA DOS ANJOS VILELA**, portadora do CPF n° 026.980.381-52 e RG n° 17344379 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 063/2021
De 12 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora efetiva Srª **DEBORA DOS ANJOS VILELA**, portadora do CPF 026.980.381-52 e RG n° 17344379 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de licitação, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar n° 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 065/2.021
De 12 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 020/2021, datada de 06 de janeiro de 2021, a qual exonerou a servidora efetiva senhora **LUANE RIBEIRO GONÇALVES**, portadora do CPF n° 039.021.111-78 e RG n° 24161446 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 064/2.021
De 12 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 035/2021, datada de 06 de janeiro de 2021, a qual exonerou a senhora **MILENE FERREIRA GUEDES**, portadora do CPF n° 049.138.731-80, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário na área da Saúde Bucal, instalada no prédio do Programa Saúde da Família, PSF III, Bairro Garça Branca, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 066/2021
De 12 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Tornar sem efeito a Portaria 109/2019, datada de 27-05-2019, a qual nomeava o servidor estatutário senhor **OZEIAS PONDE DIAS**, portador do CPF n° 203.688.791-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, para executar a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga-MT, referente à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 067/2.021
De 13 de janeiro de 2021